

EDITAL PROCSEL N.º 88/2022

REALIZA A PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS POR PROVA AGENDADA PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE LETIVO DE 2022 DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 04/2022, de 15 de abril de 2022, baixa o seguinte:

EDITAL

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados por prova agendada, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2022, 2º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

Parágrafo único. Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 09 a 12 de maio de 2022, via internet, no site *fae.edu/vestibular*, em *Área do Candidato* → *digitar CPF e data de nascimento* → *clicar em Acessar Matrícula*.

Art. 3º Na ocasião da matrícula, o candidato aprovado deverá enviar digitalizado no formato PDF ou apresentar, no *campus* de oferta do curso pretendido (observando o disposto no art. 4º deste edital), os documentos a seguir:

- I. 01 (uma) via original do Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio, e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo);
- II. Carteira de Identidade (documento original);
- III. Certidão de Nascimento ou Casamento (documento original);
- IV. 01 (uma) fotocópia simples:
 - a) do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

- b) do comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
 - c) menores de 18 anos: documento oficial de identificação, com foto, do responsável legal.
- V. 02 (duas) cópias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais as quais o candidato, e seu responsável legal, sendo que caso o candidato seja menor de 18 anos, deverá ler, aceitar e assinar no ato da matrícula.

§1º Os documentos de que trata o *caput* deverão ser enviados ou entregues até a data de início do 2º semestre letivo de 2022, observando as disposições do artigo 4º deste edital, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga.

§2º O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar na Secretaria de Estado da Educação, nos termos da legislação vigente.

§3º O candidato estrangeiro deverá apresentar a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) caso não possua o Registro Geral – RG.

§4º O envio ou apresentação da declaração de matrícula descrita no inciso I do *caput* deste artigo, não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar.

§5º A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

§6º O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, previsto no inciso V do *caput* deste artigo, além de ser encaminhado digitalizado, também deverá, obrigatoriamente, ser entregue na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso pretendido até a data de início do 2º semestre letivo de 2022, observando as disposições do artigo 4º, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga.

§7º Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 4º O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será mantido em conformidade com o decreto vigente do poder público, nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
	Sábados: 09h às 12h	
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Avenida Rui Barbosa, 9551 – Centro – São José dos Pinhais, Paraná

Parágrafo único. Caso se façam necessárias ações voltadas a contenção e prevenção da COVID-19, os candidatos e alunos poderão encontrar o apoio necessário com a Central de Relacionamento que realiza atendimento a todos os *campi* da FAE através do telefone 0800 727 4001 das 7h às 21h, de segunda a sexta-feira, ou ainda, pelo e-mail vestibular@fae.edu.

Art. 5º O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 2º semestre letivo de 2022.

Parágrafo único. No ato da desistência ou do pedido de cancelamento de matrícula o aluno poderá optar pela devolução dos documentos pessoais entregues à FAE e a devolução da documentação será disponibilizada em até 10 (dez) dias úteis.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2022, 2º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Curitiba, 09 de maio de 2022.

Assinado eletronicamente por:
Gabrielle Assunção de Melo Camargo
CPF: ***.531.759-**
Coordenadora do Núcleo de Admissão de
Alunos – NAD
Data: 12/05/2022 16:11:23 -03:00

Gabrielle Assunção de Melo Camargo
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo

1136245	ANA LUIZA POSSAMAI
1136111	AUGUSTA DO PRADO NASSER PASSOLD
1136140	DANIELLE PAULA NAZATTO
1136320	DAVI ATAVILA TEIXEIRA
1136233	DIEGO PEIXOTO DA SILVA
1135971	ENDREW RICIELY DO NASCIMENTO BITTENCOURT
1136197	ISABELLE STASIU MAINARDES
1136053	ISAQUE MISZCZUK DE MATTOS
1136003	IZABELLE KAROLINE BICZKOWSKI
1136344	JOÃO PEDRO FARIA DE FREITAS
1136019	JOÃO PEDRO FLORES DA SILVA
1135975	JULIA KIST KLIMOVICZ
1136008	LAYLANIE MARIOTTO BIETKOSKI
1136016	LUCA NAREZI CAMILOTTI
1136032	LUCAS OENING MATTIA
1136033	LUIZ GABRIEL SEPEDES
1136391	MARIA FERNANDA CICHELLA
1136070	MARIA LUIZA DA COSTA DEPINE
1136113	NATHAN AUGUSTO WOLFF DE SOUZA
1135966	NICOLE LOUISE THEICHMANN JASKIEVICZ
1136074	NICOLE SLIVINSKI
1136121	PAULO HENRIQUE ALVES MOURA
1136135	PEDRO ORICO DA SILVA
1136144	RAFAEL AUGUSTO KRAMEL BENINCA
1136169	VINICIUS MASCHIO ROSA



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 827HW-KSLTW-9M2FL-DT538

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Gabriele Assunção de Melo Camargo - Coordenadora do Núcleo de Admissão de Alunos – NAD (CPF ***.531.759-**) em 12/05/2022 16:11 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.16.123.2	Lat: -25,438206 Long: -49,273830
	Precisão: 30 (metros)
Autenticação	gabriele.camargo@fae.edu
Email verificado	
dQ/Enx8/7EsSGHXtS9bmN7afXN1S3wXyYzP0dZGNZxY=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/827HW-KSLTW-9M2FL-DT538>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>